

RELATÓRIO/ATA DE REUNIÕES	
Data da Reunião: 27.04.2023	
Hora início: 19h00min	Hora fim: 20h30min
Local: Secretaria de Educação de Canelinha	
Município: Canelinha - SC	
Assuntos: Palestra Técnica - Plano Diretor	



PARTICIPANTES	
Nome	Entidade
Stella Stefanie Silveira	CINCATARINA
Gustavo R. F. A. de Souza	CINCATARINA

A lista de presença com os membros da comissão segue em anexo a este documento.

Notas da Reunião
<p>Aos vinte e sete dias do mês de abril, de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniram-se na Secretaria de Educação de Canelinha, os membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor e Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural, e técnicos do Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, representados pela Sra. Stella S. e Sr. Gustavo S. Inicialmente o Sr. Antônio C., vice-prefeito de Canelinha, deu início à reunião descrevendo sobre a importância do CINCATARINA bem como, explanou acerca do grupo de trabalho desenvolvido com o objetivo de revisar o Plano Diretor de Canelinha. Na sequência, a Sra. Stella S. e o Sr. Gustavo S. se apresentaram e retomaram a explicação acerca do CINCATARINA, e ainda, todos os membros presentes também se identificaram. Na sequência, a Sra. Stella S. descreveu sobre a importância de o grupo de trabalho ser composto por técnicos e representantes da comunidade e, explanou sobre aspectos conceituais relativos ao Plano Diretor. Ainda, destacou os membros do Setor de Planejamento de Cidades do CINCATARINA responsáveis pela revisão técnica do Plano Diretor, e os membros da Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor e Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural. Na sequência foi explanado sobre as principais diretrizes utilizadas para o planejamento urbano sustentável, bem como, as minutas que compõe a revisão do Plano Diretor, o conteúdo específico de cada uma e as etapas a serem desenvolvidas no processo, indicando em qual delas o Município se encontra. Em seguida, foi proposta uma reflexão acerca do desenvolvimento urbano, mediante a seguinte indagação: "O que acontece quando não há um planejamento eficaz?". O intuito foi instigar uma reflexão sobre a construção de cidades voltadas para o bem-estar da população. Posteriormente, através da fala do Sr. Gustavo S., foram apresentadas algumas diretrizes que são levadas em consideração no processo de planejamento urbano, divididas em quatro eixos principais, sendo: a imagem da cidade (uso misto, parâmetros urbanísticos, fachada ativa); os espaços públicos e mobilidade urbana (calçadas, arborização, mobiliário urbano, transporte público coletivo, mobilidade ativa, vagas de veículos); e preservação da cultura e lazer (patrimônio cultural, atrativos rurais, ambientes convidativos e eventos comunitários). Ainda, um dos participantes presentes levantou a questão de a possibilidade de um município vizinho desenvolver um condomínio empresarial próximo à divisa com Canelinha, causando ruídos na região. Esta questão foi levantada com o objetivo de se discutir o impacto desta situação no município e entender como tratar o assunto. O Sr. Gustavo S. respondeu que a resposta para a questão levantada dependerá de quem se estabeleceu primeiro na região em questão. Além disso, ele sugeriu que, caso o condomínio empresarial seja instalado, pode ser uma oportunidade para explorar a vocação da região e incorporá-la ao planejamento municipal. Dessa forma, seria possível garantir que o desenvolvimento do município ocorra de forma sustentável e em harmonia com as atividades econômicas da região. Complementando a resposta do Sr. Gustavo S., a Sra. Stella S. mencionou que há um caso exemplar que ilustra essa questão no município de Nova Veneza, onde existem regiões conurbadas com o município de Criciúma. Sequenciando a reunião, a Sra. Stella S. destacou que a participação popular pode acontecer em todas as etapas do processo de revisão do Plano Diretor de Canelinha, e comentou sobre a aplicação de um Questionário Técnico específico para a Comissão de Revisão e Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural. Além disso, destacou todas as formas de participação popular, sendo divididas em duas formas: presencial (palestra técnica, reuniões comunitárias, audiências públicas, e fichas de contribuições); e <i>on-line</i> (questionário <i>on-line</i>, redes sociais e site de revisão). Ainda durante a reunião, um dos presentes questionou se o questionário <i>on-line</i> já havia sido disponibilizado no site da Prefeitura. Em resposta, a Sra. Stella S. esclareceu que não há confirmação sobre a presença do formulário no site, porém destacou que é possível acessar o site de Revisão do Plano Diretor, onde se encontra o link exato para preenchimento do questionário. Em relação às reuniões comunitárias, foi ratificado que elas terão início no dia vinte e dois de maio e que serão realizadas ao todo quatro delas. Cada reunião será realizada em uma área específica, e tem como objetivo ser uma ferramenta para que a população contribua de forma presencial e colaborativa. Ainda, foi explicado a forma de acesso ao site de Revisão do Plano Diretor de Canelinha, desenvolvido pelo CINCATARINA, e foram fornecidas orientações para o seu uso, incluindo a forma de acesso aos documentos e informações disponíveis e a possibilidade de preenchimento do questionário <i>on-line</i>, entre</p>

outras funcionalidades. Retornando ao assunto das reuniões comunitárias, foi destacado que está prevista a realização de quatro encontros para esse fim, no entanto, ainda não há definição quanto à data e local específicos para cada um, ficando essa questão como pendência a ser discutida posteriormente. Após a explanação sobre o assunto, os presentes discutiram acerca da divisão das reuniões comunitárias, e a Sra. Stella S. enfatizou que o objetivo é abranger todo o território municipal, viabilizando, assim, a participação de todos. Destacou-se ainda que a divulgação e publicidade das reuniões comunitárias são de responsabilidade do Município, com auxílio do CINCATARINA para elaboração dos convites. No entanto, é importante ressaltar que deve ser respeitado o prazo de quinze dias para a publicação no Diário Oficial dos Municípios, como forma de garantir a transparência jurídica do processo. Ao final da apresentação, a Sra. Stella S. explicou a dinâmica a ser realizada na reunião comunitária, baseada na metodologia CDP (Condicionantes, Deficiências e Potencialidades) e em cinco eixos estratégicos (econômico e social, estruturação urbana, mobilidade urbana, qualificação ambiental, e patrimônio histórico e cultural). Na sequência a Sra. Stella S. abriu a reunião para dúvidas e questionamentos. Um dos presentes questionou se serão abordados tópicos específicos durante as reuniões comunitárias, e a Sra. Stella esclareceu que os cinco eixos temáticos apresentados anteriormente servirão como orientação para a discussão, a fim de permitir que a população contribua em diversas áreas do planejamento urbano. Em caso de temas específicos, será explicado que o assunto em questão não é de competência do Plano Diretor. Todavia, todas as contribuições serão encaminhadas ao Poder Municipal para serem consideradas em outros planos setoriais e mais específicos. Na sequência, foi apontada uma outra questão relacionada às contribuições da população sobre temas específicos do Município, e a Sra. Stella S. prontamente respondeu que a equipe técnica do CINCATARINA elabora um parecer técnico a respeito das sugestões apresentadas. No entanto, no caso de assuntos específicos, será necessário debatê-los em conjunto com a Comissão de Revisão do Plano Diretor e o Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural. Adicionalmente, houve um esclarecimento sobre a sessão comunitária mencionada no documento do Diagnóstico, na qual serão apresentadas todas as contribuições desenvolvidas pela comunidade nas reuniões comunitárias e nos formulários de contribuição. Complementando, o Sr. Gustavo S. destacou que o Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA não estabelece determinações, apenas elabora parecer técnico acerca de cada proposta apresentada, sendo assim, é incumbência da respectiva Comissão e Conselho deliberar acerca de cada contribuição. No caso de ausência de unanimidade entre os membros, será realizada votação pela maioria, sempre constando nos documentos para garantir a transparência do processo. Na sequência, houve questionamentos acerca das Áreas de Preservação Permanente - APP, e o Sr. Gustavo S. esclareceu que o Plano Diretor não determina essas áreas, as quais são estabelecidas por legislação específica. No entanto, o Consórcio é capaz de prestar esse tipo de serviço, por meio de um estudo técnico, realizado por uma equipe especializada. Além disso, a Sra. Stella elucidou sobre o processo de aprovação do Plano Diretor, no qual o Município, em conjunto com o CINCATARINA, elabora o procedimento executivo, visando desenvolver os projetos de leis. Posteriormente, após a aprovação pela Comissão e Conselho, os projetos de lei são encaminhado para a Câmara de Vereadores, a fim de cumprir o rito legislativo. Na sequência, a Sra. Stella S. explicou sobre o questionário técnico disponibilizado para a Comissão de Revisão do Plano Diretor e Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural, em um prazo de uma semana, sendo acordado que será disponibilizado um endereço eletrônico para que o questionário possa ser respondido *on-line*. Posteriormente, o Sr. Antônio C., vice-prefeito de Canelinha, explicou novamente sobre o CINCATARINA, e os trabalhos em conjunto com o Município de Canelinha, bem como, da importância da Revisão do Plano Diretor e da participação popular. Além disso, agradeceu aos presentes, em especial a Sra. Stella S. e o Sr. Gustavo S. Ao encerrar a reunião, a Sra. Stella S. salientou a importância de os membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor e do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Rural responderem o questionário no prazo estabelecido. Além disso, enfatizou que o Poder Executivo é responsável por definir os locais e as datas das reuniões comunitárias, a fim de desenvolver a divulgação das reuniões. Portanto, sem mais contribuições ou questionamentos, a reunião foi encerrada às vinte horas e trinta minutos.

LISTA DE PRESENÇA



DATA: 27/04/23

HORA INÍCIO: 19h

HORA FIM: 20h30

MUNICÍPIO: Canelinha

LOCAL: Sec. de Educação

ASSUNTOS: Palestra técnica Comissão e Conselho de Desenvolvimento

PARTICIPANTES

NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL OU TELEFONE	ASSINATURA
JOSE ARMANDO DELEASTANHGR			MOUROS		
LEOMAR GILDMOSSI FILHO			CENTRO		
CARLOS SIMAS ROCHA			CENTRO		
Maristela dos R. Gomes			Centro		
Eclio Feo Gomes Jr			Centro		
Eclio Carlos Pereira			Centro		
MARCELO COSTA MIA			INDIA		
Ana C. MORESG			Comissão		
Elo do alto papa			Comissão		
Odenir dos Santos			Centro		
Maton vs. Lucelotti			Parapeças		
Vagner Simoes			Veredas		
e Marilda B. A. Costa			Centro		
Antonio C. na chapa					
Luiz Antonio Volzolini neto			GALETA		

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD): O Titular consente e autoriza que o CINCATARINA realize o tratamento dos seus dados pessoais, concordando com a divulgação da lista como anexo ao Plano Diretor e com o compartilhamento dela com outros órgãos públicos, de acordo com a Lei nº 13.709/2018. O Titular também autoriza, a título gratuito, o uso de sua imagem, colhida em fotos ou vídeos por ocasião dos eventos sobre o Plano Diretor, para fins de divulgação pelo CINCATARINA e demais órgãos públicos, com objetivos estritamente institucionais e sem interesses comerciais e políticos.

LISTA DE PRESENÇA



DATA: 27/04/23 HORA INÍCIO: 19 HORA FIM: 20h30
 MUNICÍPIO: CINCATARINA LOCAL: Sec. de Educação
 ASSUNTOS: PLANEJAMENTO TÉCNICO COMISSÃO E CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO

PARTICIPANTES

NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL OU TELEFONE	ASSINATURA
DAGOBERTO PENNASTA			PREFEITURA		
Peter de Souza			BRASCOBRE		
EDSON LUIZ VELOSO			PREFEITURA		
MARIO S. TAVARES					
Wagner Gomes Ped			VEREADOR		
Veli Ferreira Andrade			VEREADOR		
GUSTAVO R. F. A. de Souza			CINCATARINA		
Stella S. Silveira			Cincatarina		

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD): O Titular consente e autoriza que o CINCATARINA realize o tratamento dos seus dados pessoais, concordando com a divulgação da lista como anexo ao Plano Diretor e com o compartilhamento dela com outros órgãos públicos, de acordo com a Lei nº 13.709/2018. O Titular também autoriza, a título gratuito, o uso de sua imagem, colhida em fotos ou vídeos por ocasião dos eventos sobre o Plano Diretor, para fins de divulgação pelo CINCATARINA e demais órgãos públicos, com objetivos estritamente institucionais e sem interesses comerciais e políticos.